

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.094.518/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/01/2023	
NOME EMPRESARIAL CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERV - CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO DE FARIAS		NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 58.680-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEROA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSERVPB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9950-1424	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 20:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 49.094.516/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:40 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **547E.1A0A.932E.A59A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.094.516/0001-31

Razão Social: CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA

Nome Fantasia: CONSERV - CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS

Certidão emitida às 23:18 de 19/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

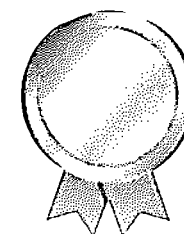
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3zVy.byVv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CURSO
**GESTÃO EM
RECURSOS HUMANOS RH**

certificamos que

Eric Alves de Queiroz

Portador do CPF: 090.253.584-62



Completou o curso de **GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS RH**
Com carga horária de 100 horas.

Data de Conclusão 12/12/2024


Allison Stegen
Headmaster



**Centro Internacional
de Administração**

Regulado Pelo Decreto
Presidencial N° 5.154,
de 23 de julho de 2004



VALIDADE

GRADE CURRICULAR

Gestão em RH

Apresentação

Perfil do Profissional de RH

Apresentação dos Subsistemas

Recrutamento e Seleção

Treinamento e Desenvolvimento

Clima Organizacional

Papel Do Lider



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2E03.A931.78D3.D948

Emitida no dia 19/02/2026 às 23:14:35

Nome Empresarial:

CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA

Endereço:

PEDRO DE FARIAS

Número:

308

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

TAPEROA

CEP:

58680-000

Inscr. Estadual:

16.453.602-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

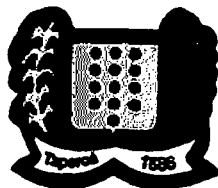
49.094.516/0001-31

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PARAÍBA
"Casa de Corsino de Farias Souza"
GABINETE DO VEREADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.931.144/0001-97, com sede a Rua João Mota da Silva, 01, centro, na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba - CEP: 58.680-000, ATESTA para os devidos fins de direito que o Sr. Eric Alves de Queiroz, portador do CPF nº 090.253.584-62 e do RG nº 3.685.735, prestou serviços no setor pessoal desta casa legislativa durante o ano de 2022, operando o Sistema de Autoatendimento do Banco do Brasil e SICOOB (emissão de extratos, emissão de arquivo de remessa, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencente a esta casa legislativa, além de ter sido responsável pela Implantação e execução do e-social e ouvidoria legislativa, para implantação do modelo em excelência de gestão e transparência. Os serviços prestados pelo profissional, se deram de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Taperoá - PB, 26 de Dezembro de 2022.

Presidente

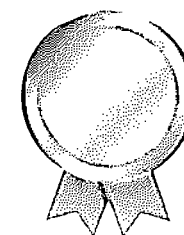
CURSO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

certificamos que

Eric Alves de Queiroz

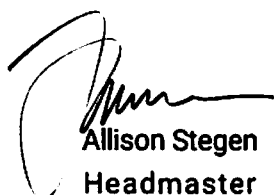
Portador do CPF: 090.253.584-62



Completou o curso de GESTÃO ADMINISTRATIVA

Com carga horária de 100 horas.

Data da Conclusão 17/12/2024


Allison Stegen
Headmaster



**Centro Internacional
de Administração**

Regulado Pelo Decreto
Presidencial N° 5.154,
de 23 de julho de 2004



VALIDADE

GRADE CURRICULAR

Gestão Administrativa

Perfil do Profissional

Quais as competências de uma profissional de administração

Teorias da administração

Principais Teorias da Administração

Funções da administração

Funções Básicas da Administração

Video Explicativos

Recursos Humanos – Recrutamento e Seleção

Recurso Humanos – Treinamento e Desenvolvimento

Recursos Humanos – Material Complementar

Marketing

Marketing na Prática

Produção e logística

Produção e Logística na Prática

Comunicação Empresarial

Comunicação Empresarial na Prática

Postura do Administrador

Administrador e Organização do tempo Administrador e

Organização do tempo na Prática

Fiscal/Financeiro

Conclusão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



29/01/2026

PROCESSO: 01/2026 NÚMERO DA CERTIDÃO: 2026/0061931 AUTENTICAÇÃO: 1006193

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 49094516000131 CONTRIBUINTE: CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE FARIAS NÚMERO: SN CEP: 58680000
UF: PB CIDADE: TAPEROA

FINALIDADE

FINS DE REGULARIDADE

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião NÃO constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 60(sessenta) dias, nos termos da legislação de regência.

Mikael G. B. S. Nobrega
FISCAL DE TRIBUTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **49.094.516 ERIC ALVES DE QUEIROZ**
CPF/CNPJ: **49.094.516/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:17:05 do dia 19/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: MVUB190226231705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.094.516/0001-31

Certidão nº: 11028012/2026

Expedição: 19/02/2026, às 23:15:54

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.094.516/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA**

ERIC ALVES DE QUEIROZ, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 16/01/1993, empresário, portador do CPF: nº 090.253.584-62 e do RG nº. RG:3.685.735—SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro de Farias, nº 308, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

Único Sócio da Sociedade **CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA**, com sede na Rua Pedro de Farias, nº 308 - CEP: 58.680-000 - Centro – Taperoá-Pb. registrado na Junta Comercial sob o NIRE 25201278619, CNPJ 49.094.516/0001-31, resolve **alterar e consolidar** seu contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - O objeto social da sociedade limitada unipessoal passará a ser:

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Fotocópias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Web design; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde;



Atividade Principal:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Atividade Secundária:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

6201-5/02 - Web design;

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8219-9/01 - Fotocópias;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

CLAUSULA 2ª - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA**

ERIC ALVES DE QUEIROZ, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 16/01/1993, empresário, portador do CPF: nº 090.253.584-62 e do RG nº. RG:3.685.735-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro de Farias, nº 308, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada unipessoal adotará como nome empresarial: **CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA** e usará a expressão **CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS**, como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Pedro de Farias, nº 308 - Centro – CEP: 58.680-000 - Taperoá-PB.**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário; **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos; **3313-9/99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; **3314-7/06** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; **5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; **6190-6/99** - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; **6201-5/02** - Web design; **6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação; **6399-2/00** - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; **7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; **7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; **8219-9/01** – Fotocópias; **8550-3/02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde; **9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ERIC ALVES DE QUEIROZ	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **ERIC ALVES DE QUEIROZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

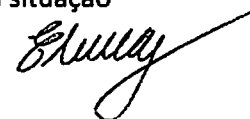
O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditada o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurada liquidada com base na situação



patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14ª- PORTE EMPRESARIAL

O único sócio declara que a sociedade limitada unipessoal se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Taperoá-PB, 24 de dezembro de 2024.


ERIC ALVES DE QUEIROZ
CPF: 090.253.584-62



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010935, registrado em 12/07/2013, inscrito no CPF nº 06122102431, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06122102431	010935	ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 11:22 SOB Nº 20241338760.
PROTOCOLO: 241338760 DE 24/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418211968. CNPJ DA SEDE: 49094516000131.
NIRE: 25201278619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2024.
CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 81994/26. Data: 03/07/2026 17:09. Responsável: Edson G. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/07/2026 16:31. Validação: 56E7.E9DE.AE74.8732.CD12.A3DF.E3A6.7407.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.453.602-7	SITUAÇÃO ATIVO	16/01/2025 Portaria 00147/2025/CAO - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA			
NOME FANTASIA CONSERV - CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS			
CNPJ/CFF 49.094.516/0001-31		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520127861-9	
LOGRADOURO R PEDRO DE FARIAS			NÚMERO 308
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO TAPEROA		CEP 58680-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 1813-0/01	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
PRINCIPAL 8219-9/99	DENOMINAÇÃO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO		
SECUNDÁRIO 9529-1/99	DENOMINAÇÃO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO		
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS		
3314-7/06	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES		
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS		
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO		
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS		
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS		
8219-9/01	FOTOCOPIAS		
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
6201-5/02	WEB DESIGN		
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA MAQUINAS AUTOMATICAS			
REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 07/01/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ERIC ALVES DE QUEIROZ		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		VALIDADE 25/05/2026	
CONTROLE 202511252055268057		DATA DE EMISSÃO 25/11/2025 20:55:26	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSERV – CONSULTORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS inscrita no CNPJ sob nº 49.094.516/0001-31, com sede à RUA PEDRO DE FARIAS, 308 CENTRO – TAPEROÁ, PRESTOU SERVIÇOS DE CONSULTORIA para o escritório CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, inscrito no CNPJ nº 06.562.774/0001-20, sediado no endereço Rua R ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ, 32, sala 304 – CENTRO – SUMÉ PB.

Declaramos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo aos prazos, especificações técnicas e condições contratuais estabelecidas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

SUMÉ, 03 DE NOVEMBRO DE 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB
PRESIDENTE JEFFESON MENEZES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.094.516/0001-31
Razão Social: CONSERV CONSULTORIA E SERVICOS PUBLICOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO DE FARIAS 308 / CENTRO / TAPEROA / PB / 58680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020322475989790387

Informação obtida em 19/02/2026 23:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br